

Eixo: Serviço Social, relações de exploração/opressão de gênero, raça/etnia, sexualidades. Sub-eixo: Feminismo e Serviço Social.

## VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM "RETRATO" DA REDE DE ENFRENTAMENTO NO MUNICÍPIO DE PETROLINA- PE

# EMANUELA OLIVEIRA SPINOLA<sup>1</sup> JULIANE PATRÍCIA GONÇALVES DE SOUSA<sup>2</sup> EDINAYARA SUYLLA OLIVEIRA CAVALCANTE ROCHA<sup>3</sup>

Resumo: O artigo consiste numa análise sobre a composição da Rede de Enfrentamento às vítimas de violência contra mulher no município de Petrolina-PE, trabalho de conclusão de curso, de natureza qualitativa, revisão bibliográfica, composto por dados primários e secundários e pesquisa de campo. Está organizado em introdução, referencial teórico - com a contextualização da violência contra à mulher e os avanços legais (Lei Maria da Penha e a Política Nacional de Enfretamento à violência contra as Mulheres) - e os resultados, que apontam as instituições da referida Rede e seus desafios que comprometem a garantia dos direitos das mulheres.

Palavras Chave: Violência doméstica; Mulher; Lei Maria da Penha; Rede de Enfrentamento.

**Abstract:** The article consists of an analysis of the composition of the Network to Combat Victims of Violence against Women in the Municipality of Petrolina, a qualitative study, a bibliographic review, composed of primary and secondary data and field research. It is organized in an introduction, theoretical framework - with the contextualization of violence against women and legal advances (Maria da Penha Law and the National Policy for Combating Violence against Women) - and the results, which point out the institutions of said Network and challenges that undermine the guarantee of women's rights.

Keywords: Domestic Violence; Women; Maria da Penha Law; Network of Confrontation.

## 1. INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher representa um grave problema social que vitimiza não só mulheres, mas as famílias e a própria sociedade, um fenômeno mundial que, perpassa todas as camadas sociais, etnias, idades, religiões, culturas e nacionalidades e, que se materializa de diversas formas, conforme

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Professor com formação em Serviço Social. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale do São Francisco. Email: < as\_emanuelaspinola@hotmail.com>

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Estudante de Graduação. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale do São Francisco.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Estudante de Graduação. Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Vale do São Francisco.

classificações enquanto violência psicológica, física, sexual, moral e violência patrimonial (BRASIL, 2006).

Destarte que, podem acontecer de forma isolada ou conjuntamente, expondo a mulher a vários tipos de violência ao mesmo tempo, e, por fazer parte de um contexto social e cultural, se relacionam com os fenômenos cotidianos e históricos das mulheres.

Em pesquisa realizada pelo Data Senado (2017), dentre os tipos de violência, a física foi a mais mencionada entre as participantes, correspondendo a 67%, que relataram já ter sofrido esse tipo de agressão (BRASIL, 2017, p. 3).

De acordo com o Atlas da Violência (2017), que analisou a evolução dos homicídios no Brasil entre 2005 e 2015, mostrou que aconteceram 59.080 homicídios no país em 2015, enquanto que, em 2007 a taxa foi cerca de 48 mil, um aumento de aproximadamente 25% nesses casos.

Para além desse cenário, o interesse pela temática proposta surgiu também durante a realização do Estágio Supervisionado em dois campos distintos, ambos no município de Petrolina- PE, uma unidade hospitalar e um serviço de natureza sócio jurídica, a partir da observação sobre o aumento da quantidade das demandas surgidas de casos de violência contra a mulher.

A experiência nesses campos de estágio e sócio ocupacionais do Serviço Social possibilitou a constatação de que a violência contra a mulher representa uma realidade atual alarmante no município de Petrolina-PE, onde é notório o crescente aumento deste fenômeno de 75% entre os anos de 2016 e 2017, dados divulgados pela Secretaria de Defesa Social (SDS) do Estado de Pernambuco, dados que não consistem fidedignamente a realidade, tendo em vista a ocorrência de subnotificação dos casos.

A partir dessas vivências surgiu a inquietação diante das situações que demonstravam a baixa resolutividade do serviço em atender as mulheres em situações de hostilidade, as demandas eram acolhidas de forma superficial, sem a devida escuta e referenciamento, as mesmas não recebiam orientações conforme preconiza-se a legislação, um tratamento humanizado que pudesse contribuir para a garantia de direitos e assim evitar a reincidências dos casos e a perpetuação do ciclo da violência.

Sendo assim, partindo da compreensão de que a Rede de Enfrentamento à violência contra as mulheres visa o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que favorecem o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, garantindo seus direitos, a mesma se conformou enquanto objeto de estudo de uma pesquisa de abordagem qualitativa,

[...] considera o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados foi realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos; e, por fim, teve como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados [...] (GODOY 1995, p.58).

Além disso, o trabalho abrangeu as pesquisas bibliográfica e de campo, que favoreceu a vivência no concreto e no real, isto é, uma aproximação da realidade e seus atores, "lócus" do acontecer do objeto pesquisado, logo um estudo com maior riqueza de detalhes e aprofundamento. Assim, a aproximação com a realidade possibilitou conhecer as instituições e entender como elas funcionam, bem como os avanços e as dificuldades enfrentadas pelas instituições que compõem a Rede.

Para a realização da pesquisa, inicialmente foi feito um mapeamento das instituições através do Fluxo de Atendimento à Mulheres vítimas de violência nas instituições de estágio, depois foi enviado o ofício para as mesmas solicitando a visita institucional e a aplicação do roteiro de entrevista semiestruturado, para tanto foi observado um local reservado e informado previamente a cada participante, bem como a disponibilização do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi assinado pelos envolvidos na pesquisa e entregue uma cópia para fins de publicação dos dados em artigos e eventos científicos.

Os dados foram tratados através da análise de conteúdo, que para Bardin (2011) corresponde a "[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações, através de procedimentos sistematicos e objetivos, que descrevem conteúdos"[...]. Esse processo foi estruturado através do agrupamento e comparação dos pontos mais convergentes das respostas, assim também como elementos mais diferenciados dos sujeitos entrevistados.

## 2. DESENVOLVIMENTO

#### 2.1 Contextualizando a violência contra a mulher

A violência é um fenômeno que atinge a todas as classes sociais, culturas e sociedade desde os primórdios da civilização humana, pois era praticada como uma forma de sobrevivência frente às adversidades impostas pelo ambiente. Trata-se de um comportamento assumido pelo homem primitivo frente a um universo hostil (ODÁLIA, 1983, p.14).

Porém, aos poucos a violência "[...] perdeu sua forma natural de defesa para ser uma decorrência da maneira pela qual o homem passou a organizar sua vida em comum com outros homens [...]" (ODÁLIA, 1983, p.14). Desta forma, a violência foi perdendo a conotação de uma agressividade necessária frente a um universo ameaçador e assumindo uma conotação de dominação, imposição e apropriação.

Nesse contexto, a violência se manifesta na desigualdade que existe entre os homens, porém os hábitos, os costumes, as leis, a mascararam de tal forma que ela passa a ser entendida como algo natural. Em outras palavras, a violência foi se institucionalizando gradativamente na sociedade e, quando ela se solidifica, a relação de força é apresentada como natural, ou seja, "[...] como se na natureza as relações fossem de imposição e não de equilíbrio [...]" (ODÁLIA, 1983, p.35).

Dessa forma, compreende-se que a violência é considerada como um dos aspectos da questão social<sup>4</sup> e manifesta-se cotidianamente de múltiplas maneiras, como assinala Chauí (1999):

Em nossa cultura, a violência é entendida como o uso da força física, e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. Eis porque o assassinato, a tortura, a injustiça, a mentira, o estupro, a

\_

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Questão Social é [..]O conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que têm uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos se mantém privada, monopolizada por uma parte da sociedade[...]. (IAMAMOTO,1999, p. 27).

Nessa direção, é notório que a convivência na sociedade capitalista moderna é caracterizada pelas relações de dominação política e apropriação econômica, as quais fazem "brotar" desigualdades sociais, que se intensificam cada vez mais à medida que esta sociedade avança, assim como a violência e suas diversas manifestações.

A violência vista sob o contexto de crise do sistema político econômico social, caracterizado pelo aprofundamento da miséria, pelo aumento das desigualdades sociais e o pelo não cumprimento do papel social do Estado, incide sobre as condições de vida das pessoas, principalmente crianças e adolescentes, a partir de decisões históricas, econômicas e sociais, tornando desfavorável o seu crescimento e desenvolvimento. Essa violência aparece "naturalizada", como se não houvesse nela a atuação dos sujeitos (MINAYO, 2002). Entretanto, a violência naturalizada leva a sociedade para a dinâmica da infindável violência, cuja solução é a legitimação de uma violência total, ou seja, mediante aceitação da comunidade, sendo a única maneira de resolver determinadas situações.

Diante do explicitado, percebemos que dentre suas múltiplas expressões, o homicídio é registrado pelas pesquisas atuais como um dos mais dissimulados meios de violência, sendo o praticado com as mulheres- o feminicídio- "[...] a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte [...]" (BRASIL, 2013, p. 1003). Dessa forma, o feminicídio é considerado um crime de ódio, enraizado na sociedade patriarcal e pautado nos padrões culturais patriarcais: misoginia, sexismo e machismo.

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBS) 2017, em 2016 foram registradas 4.606 mortes violentas de mulheres o que representa 1 mulher assassinada a cada 2 horas no Brasil. Desses casos, 621 foram classificados como feminicídios, 13,5% do total, que representa um aumento em relação a 2015, quando os feminicídios eram 9,4% do total.

De acordo com os atendimentos realizados pelo Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher - no 1º semestre de 2016, do total de 67.962 corresponderam a relatos de violência, 34.703 eram de violência física, isto é,

cerca de 51% dos relatos de violência, contra 48% envolvendo os demais tipos de violência.

Dos atendimentos realizados no 1º semestre de 2016, pelo Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), os relatos sobre a violência psicológica em 2015 corresponderam a 19.182 relatos, contra 21.137 em 2016, apontando assim para um acréscimo dos casos em 9,25%.

Vale ressaltar que, certamente esses dados são apenas aqueles que chegam ao conhecimento, mas que devem ter muitos outros que são subnotificados, ou seja, não tem notificação, as pessoas não procuram ou não registram, assim esse número pode ser muito maior.

Nesse cenário, a região Nordeste se destaca pelo elevado crescimento de suas taxas de homicídio de mulheres, nem um decênio o crescimento de 79,3%, de acordo com o Mapa da Violência de 2015. Acredita-se que grande parte destes óbitos foram decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher, uma vez que aproximadamente um terço deles tiveram o domicílio como local de ocorrência (BRASIL, 2013). Além disso, outros fatores vinculados a cultura coronelista, patriarcal, o machismo arraigado historicamente nessa sociedade também contribuem para o crescimento dos dados.

Nessa região um dos estados que apresenta alto índice na questão violência contra as mulheres é Pernambuco, ocupando a 5ª posição com relação a outros estados do Nordeste. A cidade de Petrolina apresenta números crescentes da violência contra a mulher, que, conforme a Secretaria de Defesa Social (SDS) do estado de Pernambuco, no período de 2016 para 2017 os casos de agressões doméstica ou familiar contra mulheres cresceu 75%.

Os dados apresentados evidenciam que a violência contra a mulher é uma violação aos direitos humanos mais fundamentais, tais como a vida, a dignidade, a segurança e integridade física e psíquica. Porém, esse fenômeno não é algo novo, existe desde a antiguidade, e por muito tempo foi socialmente aceita, acarretando a tolerância e aceitação do domínio do homem sobre a mulher, mas também com significativos avanços e conquistas.

2.2 Legislação e políticas públicas voltadas para a violência contra a mulher

Como resultado de movimentos na sociedade, dentre eles o Movimento Feminista, foi instituída a Lei nº 11.340 de 2006, mais conhecida socialmente como Lei Maria da Penha, legislação específica de combate à violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher, elaborada com base na Convenção de Belém do Pará<sup>5</sup> e recebeu esse nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por duas vezes sofreu tentativa de homicídio pelo seu companheiro e apresenta um histórico expressivo de violência. Em forma de retratação simbólica a essa mulher (CUNHA, 2008; PINTO, 2008).

A Lei Maria da Penha é apresentada como referência, uma vez que se constitui numa das mais abrangentes normas relacionadas ao tema da violência contra a mulher, acionando em seu conteúdo não somente mecanismos de medida repressiva aos homens autores de violência, mas medidas preventivas e protetivas em favor das mulheres, obrigando o Estado a adotar políticas públicas de cunho transversal, intersetorial e interseccional, com o apoio dos diferentes entes da federação (BARSTED, 2011; PASINATO, 2015).

Dos benefícios trazidos pela Lei Maria da Penha, o principal avanço foi a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com competência cível e criminal, além das medidas protetivas de urgência, que buscam assegurar a manutenção da integridade física, moral, sexual, psicológica e patrimonial da mulher vítima de violência doméstica e familiar, garantindo-lhe dessa forma a proteção jurisdicional (BRASIL, 2006, p.25).

Além da Lei Maria da Penha, destaca-se a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, que tem como objetivo explicitar os fundamentos conceituais e políticos do enfrentamento à questão, que têm orientado a formulação e execução das políticas públicas formuladas e

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> A Convenção de Belém do Pará, ficou conhecida a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher, adotada na referida cidade, em 9 de junho de 1994, conceitua a violência contra as mulheres, reconhecendo-a como uma violação aos direitos humanos, e estabelece deveres aos Estados signatários, com o propósito de criar condições reais de rompimento com o ciclo de violência identificado contra mulheres em escala mundial.

executadas para a prevenção, combate e enfrentamento à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2011, p. 10).

O conceito de enfrentamento adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. Portanto, a noção de enfrentamento não se reduz à questão do combate, mas abrange também as dimensões da prevenção, assistência e da garantia de direitos das mulheres.

No campo preventivo, a Política Nacional prevê o desenvolvimento de ações educativas e culturais que interfiram nos padrões sexistas; no âmbito do enfrentamento e combate, ações punitivas e cumprimento da Lei Maria da Penha; no acesso e garantia de direitos, o cumprimento da legislação nacional/internacional e iniciativas para o empoderamento das mulheres; e na assistência, o fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação de agentes públicos (BRASIL, 2011, p.26).

O conceito de Rede de atendimento faz referência à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, apontando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. Assim, a rede de atendimento à mulher em situação de violência está dividida em quatro principais setores/áreas- saúde, justiça, segurança pública e assistência social-(BRASIL, 2011, p. 30).

Vale ressaltar que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres reconhece em seus princípios as diversidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica, regional e territorial existentes entre as mulheres e necessidade de formulação e implementação de políticas públicas que deem conta das especificidades das demandas das mulheres em situação de violência.

Desse modo, essa Política tem como objetivo principal enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno (BRASIL, 2011, p. 33). Para tanto, significa compreender "[...] gênero enquanto categoria de análise que permite enxergar as diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres. Com essa lente é possível afirmar que as mulheres têm os mesmos direitos que homens. É nesse contexto, que reivindica- se a legitimidade, que os feminismos têm dado voz e visibilidade às mulheres" (SCOTT, 1995, p.72-90).

É notório salientar que muito se avançou também mediante a promulgação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No entanto, é necessário identificar como os arranjos da Rede estão constituídos, se realmente estão funcionando, se essa Rede implementa verdadeiramente o que a política preconiza, tendo em vista que, mesmo com a existência dessa Rede não foi possível identificar a redução dos números da violência contra a mulher já apresentados anteriormente. Sendo assim, compreende-se que não somente a existência da Rede vai diminuir a violência contra à mulher, mas sim a sua configuração e atuação poderão contribuir de forma efetiva para o enfrentamento dessa manifestação da questão social.

2.3 O "retrato" da Rede de Enfrentamento a violência contra a mulher em Petrolina- PE: revelações e reflexões

O acesso a essas instituições foi realizado através de visita e entregas de ofícios e monitoramento junto as instituições por meio de contato telefônico e e-mail para o agendamento da aplicação do roteiro de entrevista. É importante ressaltar que com a metade das instituições foram necessárias várias tentativas de contato, além disso foi identificado grande dificuldade para receber, agendar e proceder a entrega da entrevista.

O referido aspecto também suscitou reflexão sobre os motivos de tal resistência, tendo em vista que são instituições públicas, além disso, são espaços formativos e as informações devem ser de conhecimento da sociedade, sobretudo pela relevância da temática. No entanto, não foi o vivenciado enquanto pesquisadoras na maioria dessas instituições.

Em vista disso, questionamos se enquanto estudantes em exercício da pesquisa, da produção de conhecimento, representante de uma instituição de Ensino Superior sentimos dificuldades ao acesso as informações das referidas instituições que compõem a Rede, imaginem as mulheres que buscam serem atendidas por esses serviços. Dessa forma, o quadro abaixo apresenta as instituições que participaram referida pesquisa de campo:

Quadro 3 - Identificação das instituições

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	OBJETIVO	SERVIÇOS OFERECIDOS	FORMAS DE ACESSO
CEAM/ SECRETARIA DA MULHER	Articular, planejar e implementar ações com as demais Secretarias Municipais para combater a discriminação e a violência contra a mulher.	Acessória jurídica; Atendimento psicológico e social; Campanhas educativas; Curso de geração de renda.	Demanda espontânea e encaminhamento da Rede.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Tem a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É um órgão do Estado, que defende as vítimas de violência que não tem condições econômicas de contratar um advogado.	Assistência jurídica em geral, (como por exemplo, divórcio, ação de alimentos, adoção, defesa criminal, entre outros).	Demanda espontânea e encaminhamento da Rede mediante agendamento.
DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER	Investigar as infrações penais e exercer as funções da polícia judiciária e administrativa, garantindo segurança à sociedade e preservando a paz social.	Boletim de Ocorrência (B.O.); Encaminhamento da delegacia ao cartório para prestar o depoimento; e, caso seja necessário, a vítima é conduzida ao Instituto Médico Legal (I.M.L.) e/ou casa abrigo; Solicitação de medidas protetivas.	Demanda espontânea e denúncia.
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU-UNIVASF)	Prestar serviços de excelência em atenção à saúde, ensino, pesquisa, inovação e extensão no Vale do São Francisco.	É oferecido assistência à saúde no âmbito do SUS, dispondo de urgência e emergência, com diversas especialidades. É referência para traumato ortopedia, neurocirurgia e AVE.	Demanda espontânea e Regulação.
HOSPITAL DOM MALAN GESTÃO IMIP	Oferece atendimento de internamento (Alto-risco, Maternidade, Ginecológica, Berçário, Alojamento Canguru e Pediatria), além do Pronto Socorro Infantil- PSI, Triagem Obstétrica, UTI Pediátrica (a única do Vale do São Francisco) e UTI Materna (única do interior do Nordeste) inaugurada em setembro de 2010.	Pediatria em Geral;Adulto: Mulher Gestante -Ginecologia, mastologia, dentre outros. Exames como: ultrassom em geral, raio X, biopsia de colo, ECG. Visitas aos leitos; Atividades sócio educativas nos setores; Atendimento individual e compartilhado.	Demanda espontânea; Encaminhamento pela Equipe Multiprofissional do Hospital; Busca Ativa (busca através das visitas aos leitos).
VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	Lidar /Julgar os processos de violência doméstica, aqueles que são contemplados pela Lei Maria da Penha.	Prevenção; Processo; Reeducação.	Demanda espontânea; Encaminhamento externo e interno (via despacho do juiz).

FONTE: Produção das pesquisadoras. Pesquisa de campo, Petrolina PE, abril, 2018.

Quanto aos serviços prestados, todos são de natureza pública. Nessa perspectiva, o serviço público se caracteriza como uma obrigação que o ordenamento jurídico impõe ao Estado de assegurar certas prestações à coletividade, exigindo um especial compromisso da ordem jurídica com sua disponibilização à sociedade. Além disso, percebe- se que cada instituição tem um objetivo próprio nessa Rede, que devem atuar de forma completar e interligada, tendo em vista a perspectiva do atendimento à mulher vítima de violência em sua totalidade.

Quanto a composição, é importante salientar que essas instituições são parte da Rede, mas mesmo sendo parte percebe- se uma maior atuação das dimensões jurídicas e de saúde, do que necessariamente de proteção social, algo que despertou o interesse das pesquisadoras. Será que de fato existe essa proteção social? Como não foi possível acesso a essas instituições, esse questionamento não pode ser respondido.

Quanto ao acesso, todos apontaram a demanda espontânea ou referenciada. Mas será que de fato isso acontece? Será que as mulheres conhecem essa Rede e serviços? Será que sabem como ter acesso? Será que as instituições que compõem essa Rede se atentam a essa referenciamento? E como o mesmo procede ou é realizado? Enfim, foram muitos os questionamentos que suscitarão próximas pesquisas.

### 2.3.1 O "retrato em números": comunicação e dados estatísticos

Apesar de todas as instituições disponibilizarem meios de divulgação (Site, blogs, panfletos, cartilhas, entrevistas na rádio, site e TV), ficou clara a necessidade de se dar destaque a estes meios de propagação da Rede de Enfrentamento, como por exemplo, o meio utilizado para a divulgação do serviço, se esse material de comunicação é alocado nas reuniões da Rede, nas Unidades Básicas de Saúde, nas associações de moradores, onde tem um grande fluxo de pessoas.

Destarte para a necessidade de estratégias de divulgação das instituições que integram a Rede de Enfrentamento a vítimas de violência, facilitando o acesso a informações, e levando o conhecimento destes serviços à população em geral. Será que esses materiais são divulgados regularmente? Onde? Será que as mulheres e comunidade tem acesso a essas informações? Será que são de fácil entendimento/compreensão? Faz-se necessário atentar a esses questionamentos a fim de viabilizar o acesso das mesmas.

Quanto aos dados estatísticos, somente a Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, o Centro Especializado de atendimento à Mulher e o Hospital Dom Malan forneceram as estatísticas de atendimentos. Em outubro de 2017 a abril desse ano (2018), foram atendidas na Vara da Violência

Doméstica e Familiar Contra a Mulher, cerca de 123 mulheres, porém, após a sanção da Medida Protetiva, houve aumento das demandas.

O Centro Especializado de atendimento à Mulher atendeu de abril a maio desse ano (2018), 20 mulheres tanto por demanda espontânea como de encaminhamentos através da Rede de Enfretamento. Já no Hospital Dom Malan, no mês de abril desse ano (2018) foram realizados 1.171 atendimentos individuais, desses atendimentos, apenas 402 foram encaminhados aos serviços da Rede de Enfretamento.

De acordo com os dados apresentados, percebemos que a existência da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (VVDFM), especificamente o setor psicossocial, tem sido um avanço para o município de Petrolina PE, pois este setor não é obrigatório, mas existe em todas as VVDFM do Estado, e vem atendendo a mulher de forma efetiva. Comparando os dados do Centro Especializado de Atendimento à Mulher aos da Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, é um número bastante pequeno, assim, trazendo a reflexão, se é um serviço pouco divulgado e por isso, o baixo número de atendimentos, se é difícil acesso, ou se está tendo poucos encaminhamentos por parte das demais instituições.

## 2.3.2 "Revelando" os personagens da fotografia: Equipe Multiprofissional e Serviço Social

A pesquisa buscou levantar as informações acerca da existência da equipe multiprofissional e do Serviço Social nas instituições como se compreende a profissão, a sua função e a sua importância.

No percurso de elaboração deste trabalho, atestamos que apenas quatro instituições: Hospital Dom Malan, Centro Especializado de atendimento à Mulher, Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e o Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco que visitamos, dispõem de uma equipe multiprofissional. As outras instituições não possuem essa equipe, gerando impactos negativos, como a identificação e intervenção dos casos de violência em sua totalidade. E muitas vezes, pela ausência de uma especialidade, a instituição precisa encaminhar a mulher para outra,

submetendo-a a de repetir sua história várias vezes para os diferentes profissionais, fazendo-a lembrar, gerando mais cansaço mental e conflito interno. Por outro lado, ocasiona muitas vezes, a desistência da mulher por visualizar e vivenciar a fragilidade da Rede, quando não a mesma permanece "perdida" e "caminhando desordenamente" nessa Rede (SAGOT, 2000).

De acordo com a análise dos resultados referentes à Rede de atendimento à mulher demonstrou-se uma fragmentação, ou seja, uma divisão de tarefas prejudicial na atenção às mulheres em situação de violência, revelada pela desarticulação entre os serviços da rede institucional e despreparo de profissionais de alguns setores, o que pode afastar as usuárias ou mantê-las na mesma lógica de submissão, antes imposta pelo parceiro e agora pela instituição.

Sobre a importância do Serviço Social na Instituição, compreendem a importância desta profissão e do seu fazer profissional, conforme falas abaixo:

Sim, extremamente importante, pois nós não conseguimos abordar uma demanda como um "todo" e o Serviço Social vai ter uma visão maior, ampla da Rede, das articulações com a Rede. (Fotógrafo 1)

Sim. Com certeza julgo importante não só aqui como em vários ambientes por que desde que eu me formei trabalho com Assistentes Sociais, nunca consegui ver como duas coisas que trabalham separadas, sempre foi muito junto e aqui na instituição não é diferente. (Fotógrafo 2)

Entretanto algumas instituições não souberem descrever a importância do Serviço Social dentro da entidade assim como a própria equipe multiprofissional, o que nos traz a reflexão do quão importante é o reconhecimento das demandas e o papel daqueles que atuam e articulam no cotidiano as instituições da Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher.

Além disso, o Serviço Social possui "traços genótipos" de filantropia, de caráter clientelista que não identificava os usuários enquanto sujeitos de direito, mas sim receptores de favores. Alguns fatores ainda contribuem significativamente para a existência dessa visão: o avanço neoliberal provedor do processo de mercantilização do ensino superior, consequentemente, a precarização do ensino superior, o avanço das escolas de Ensino a distância (EAD's), a não materialização e correlação entre teoria e prática, além do retrocesso dos direitos e investimentos em políticas sociais- chão do fazer profissional do assistente social. Além disso, o movimento contraditório de avanço do neoconservadorismo no âmbito da categoria e, consequentemente

enfraquecimento da perspectiva dialética, crítica, propositiva e de transformação da sociedade a partir do Movimento de Reconceituação.

Outro aspecto relevante é que o profissional diante das dificuldades encontradas na sua rotina de trabalho, acaba negligenciando os objetivos das suas intervenções, esquecendo a importância que eles têm e devem exercer na sociedade, sendo ponte de acesso entre as minorias que sofrem violações continuamente e as políticas públicas para esses sujeitos, que por vezes, não se reconhecem enquanto sujeitos de direito. Devido a isso, os assistentes sociais necessitam ter clareza do projeto ético político profissional, assim como a apropriação dos instrumentais de trabalho e da "ponte" com as orientações de suas dimensões.

## 2.3.3 As instituições da Rede de enfrentamento: sob "os ângulos" dos avanços e desafios

Nas instituições o combate à violência contra a mulher ainda é um desafio, a estrutura e o funcionamento destas, são os principais entraves, conforme a pesquisa realizada.

Todos as instituições que atendem de forma direta ou indiretamente a mulher vítima de violência, que buscam o enfrentamento a essa questão histórica, encontram possibilidades e constantes desafios no cotidiano de atuação, a pesquisa suscitou as principais dificuldades encontradas diante dessa questão, conforme algumas falas:

"Dificuldade de processo de trabalho da gestão dos serviços, você ser gerido por pessoas que não são da sua área, não tem o entendimento em relação às suas atividades, dificuldade na Rede, o desmonte de alguns serviços, a questão de alguns serviços não ter para onde encaminhar." (Fotógrafo 1)

"A dificuldade da procura do serviço por parte destas mulheres. A dificuldade do acesso das mulheres da periferia a localidade. E, em relação aos recursos materiais, a coordenadora da Secretária Executiva da Mulher tem que solicitar a Secretaria de Desenvolvimento Social." (Fotógrafo 2)

"O que mais me incomoda é que não há salas suficientes para atendimento, por exemplo pelo sigilo profissional. As vezes atendem dois casos na mesma sala mesmo tendo duas mesas, um fica prestando atenção no diálogo do outro." (Fotógrafo 4)

Diante dessas falas, percebemos que existem também condicionantes externos que ultrapassam a força de vontade e o conhecimento do profissional. Avanços e conquistas também foram identificadas, como: encontros e reuniões sistemáticas, a construção de Protocolos e Fluxos de atendimento e o suporte a vítimas da violência contra à mulher.

### 2.3.4 A rede de enfrentamento: espectro do significado para as instituições

A Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres diz respeito à atuação articulada entre as instituições em busca do desenvolvimento de estratégias de prevenção e de políticas que visam o empoderamento e a construção da autonomia das mulheres, incluindo a responsabilização das agressões e a assistência qualificada e efetiva a essas mulheres vítimas de violência.

Por meio da entrevista aplicada, constatamos que das seis instituições entrevistadas, apenas quatro trabalham de forma articulado com a Rede de Enfrentamento e duas não atuam de forma articulada e integrada, alegam ter conhecimento da existência da Rede, porém não conhecem as instituições, articulando somente com o Judiciário.

Diante do exposto, faz-se necessário o suporte dos diversos serviços de atenção: social, de geração de renda, psicológico, saúde, jurídico, de habitação, entre outros. Pois a violência contra a mulher não se constitui enquanto dimensão exclusivamente jurídica, mas sim da integralidade de diversas dimensões.

Outra instituição afirma conhecer a existência Rede de Enfrentamento, mas que não aciona a Rede porque não há convênio firmado com entidades municipais, e por esse motivo não conhece o trabalho realizado no âmbito municipal, não podendo assim, se manifestar a respeito. Ambas não participam de reuniões da Rede, fóruns, entre outros.

Nesta perspectiva, faz-se necessário pensar na relação existente entre as instituições, porque entendemos que todo trabalho e toda ação que envolve diversos serviços para alcançar um objetivo, no caso, o enfrentamento a violência contra mulher e a garantia de direitos, encontram desafios constantes,

como por exemplo, a fragilidade da rede, da desarticulação em estabelecer o fluxo, onde muitas vezes uma mulher está sendo atendida em um serviço que não está em conexão com o outro, pois sabemos que o fenômeno da violência é multidimensional e complexo, portanto, ações isoladas, fragmentadas e sem coordenação e integração, não conseguem responder a totalidade.

Diante dos dados adquiridos nessa pesquisa, observa-se que ao serem questionados em relação da como a instituição vê a Rede de Enfrentamento à violência contra a mulher no município de Petrolina PE, os profissionais entrevistados definiram atuação em redes como método de trabalho importante, embora sua operacionalização fosse complexa por diversos fatores, como se pode perceber nas falas dos entrevistados:

"Vejo uma Rede de Enfrentamento bastante fragilizada, havendo ausência de profissionais suficientes, mas que vem tentando se fortalecer promovendo reuniões mensais, convidando todas as instituições para uma maior integração entre elas, discutindo sobre a melhoria do atendimento, da articulação, campanhas, entre outras ações." (Fotógrafo 2)

"Em minha visão, a Rede de Enfrentamento funciona de forma que não gera resultados. Como articulo mais com a área jurídica, vejo que realmente há não efetivação." (Fotógrafo 4)

As respostas apontam para as lacunas no processo de articulação da Rede de Enfrentamento, os quais precisam de intervenção a fim de favorecer de fato um trabalho em Rede, pois surge como proposta para superar a fragmentação dos serviços, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência e ao desenvolvimento de estratégias efetivas para um atendimento em sua integralidade.

#### 3. CONCLUSÃO

O presente trabalho alcançou o objetivo proposto, identificou-se as instituições, suas ações, desafios e avanços enquanto componentes e atuantes na Rede de Enfrentamento ä violência contra a mulher.

Percebemos como avanços, porém, é notório que existem inúmeros desafios nas instituições que compõem a Rede: como a infraestrutura de

atendimento às mulheres em situação de violência, colocada à disposição da sociedade, ainda é precário, tanto nos termos de quantidade de serviços ofertados, quanto pela inexistência de uma articulação entre os serviços; falta de recursos humanos e materiais, até mesmo a própria qualificação dos profissionais que atuam nessa Rede.

Percebe-se que o processo de busca de atendimento da mulher que procura respostas às suas demandas em meio a uma Rede de atendimento que ainda não consegue responder "à altura", e que certas vezes revitimiza os sujeitos e que em alguns momentos, reflete como um tratamento que não prestou o acolhimento desejado, necessário e esperado nessas instituições.

Dessa forma, a partir desse estudo, pode-se perceber que de fato, existem lacunas no processo de articulação desta rede, assim como falhas na efetivação da Lei Maria da Penha, o que permite concluir que durante o processo de aplicação da Lei, a mulher continua em situação de vulnerabilidade. Estando vulnerável não só a uma nova situação de violência, como a uma situação de vulnerabilidade social como consequência dos problemas da Rede, que permitam a continuidade no fluxo de informações sobre os serviços e o desenvolvimento de ações e estratégias de prevenção e enfrentamento à violência doméstica.

Nota-se que existem entraves de diversas ordens que limitam as transformações necessárias ao enfrentamento desta problemática, entre eles: a naturalização da violência; as práticas no atendimento institucional que reproduzem estereótipos, discriminações e preconceitos contra a mulher, em especial a vítima da violência.

Neste sentido, vale destacar que as instituições funcionam como um mecanismo importante no enfrentamento à violência doméstica, como instância educativa e repressiva, de combate à violência contra a mulher, no conjunto de esforços que operam no sentido de romper barreiras do silêncio e da cumplicidade diante deste fenômeno, uma vez que elas se tornam porta de entrada para os casos de violência doméstica e, consequentemente, torna-se o ponto inicial para a articulação da rede de atenção e acolhimento à mulher em situação de violência.

Diante do exposto, cabe atentar para a importância da capacitação continuada dos profissionais que trabalham direta e indiretamente com a temática da violência doméstica contra a mulher, como mecanismo de desconstrução do processo de naturalização da violência, dos preconceitos e discriminação, promovendo uma escuta humanizada e não julgadora, além de apontar para a necessidade do trabalho de equipes multidisciplinares no exercício dessas instituições.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARSTED, L. O progresso das mulheres no enfrentamento da violência. In: BARSTEDM Leila; PITANGUY, Jacqueline. (Org.) **O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011, pp. 346-381. Disponível em <a href="http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom">http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom</a> onu/pdfs/progresso.pdf> Acesso em: 23 mar. 2018.

BIANCHINI, A. Lei Maria da Penha: Lei 11.340/2006: aspectos assistenciais, protetivos, e criminais da violência de gênero. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, 2006.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. Disponível em <a href="http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\_sum\_estudo\_feminicidio\_leilagarcia.pdf">http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925\_sum\_estudo\_feminicidio\_leilagarcia.pdf</a> Acesso em 15 de fev. 2018.

BRASIL. **Mapa da Violência**. Homicídio de Mulheres no Brasil. Disponível em <a href="http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf">http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf</a>. Acesso em 18 de fev. 2018.

BRASIL. Secretaria de Políticas para mulheres. Disponível em <a href="http://www.spm.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/2015/balnco180-10meses-1.pdf">http://www.spm.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/2015/balnco180-10meses-1.pdf</a>. Acesso em 27 de fev. 2018.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e Violência**. Brasília, 2001.

BRASIL. Ministério de Saúde. **Prevenção e Tratamento dos agravos Resultantes da Violência Sexual contra as Mulheres e Adolescentes**. Norma Técnica. 1. Ed. Brasília, 1998.

BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossies/feminicidio/pesquisa/11o-

anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-forum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/. Acesso em 11 de Abril de 2018.

CHAUÍ, M. Introdução à Filosofia. Porto Alegre: Ed. Bertand Brasil, 1999.

CUNHA. R. S; PINTO, R. B. **Violência Doméstica:** Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 comentado artigo por artigo). 2. ed. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2008.p. 272.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**; trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MINAYO, M. C. S. O significado social e para a saúde da violência contra crianças e adolescentes. In: WESTPHAL, M. F. (Org.). **Violência e criança**. São Paulo: Edusp, 2002.

ODÁLIA, N. O que é violência. 2. ed. São Paulo. Brasiliense. 1983.

PASINATO, W; S., Cecília MacDowell. **Mapeamento das delegacias da mulher no Brasil.** Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero - Pagu/Unicamp, 2008.

PASINATO, W. Oito anos de Lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. **Estudos Feministas**, Florianópolis, maio-agosto/2015, pp. 533-545. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n2/0104-026X-ref-23-02-00533.pdf Acesso em > 21 Março 2018.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 15, nº 2, p.72-90, jul./dez. 1995.